

PORTARIA Nº 007, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com supedâneo no artigo 120, §3º da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que na localidade Formosa II, situada na zona rural do Município de Caetité, existe um prédio público onde funcionava a antiga Escola Municipal Dom Alberto Guimarães Rezende, a qual está sem utilização ou destinação pública;

CONSIDERANDO a reivindicação da Presidente da Associação Comunitária e Beneficente da Comunidade de Formosa II, para utilizar o prédio com o objetivo de realizar reuniões, cursos de capacitação dos agricultores locais e atividades de fomento da agricultura na referida região,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Associação Comunitária e Beneficente da Comunidade de Formosa II, inscrita no CNPJ nº 02.894.115/0001-00, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a fazer uso do Prédio Público, situado na localidade Formosa II, onde funcionava a antiga Escola Municipal Dom Alberto Guimarães Rezende, com o fim específico de realizar reuniões, cursos de capacitação dos agricultores locais e atividades de fomento da agricultura na referida região.

Parágrafo único – A presente Autorização de uso de bem público é ato unilateral, discricionário e precário, podendo ser revogada a qualquer momento e sem ônus para a Administração, conforme critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 22 de janeiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL